



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar paciente para internamento hospitalar na Clínica Viva Vida, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 15 de dezembro de 2022 e retorno dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de dezembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 19 / 12 / 2022
Página: 01 Edição 9155